



ANEXO XIV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DISCENTES BOLSISTAS QUE ATUARÃO NO INTEGRAL MACRO 2021

EDITAL N° 05/ 2021

IFAM CAMPUS LÁBREA

O Diretor Geral do Campus Lábrea do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 1.130 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU n° 102 dia 29 de maio e de acordo com a Resolução n° 34-CONSUP/IFAM-2013, que aprova o Regulamento de Monitoria do IFAM, torna público o presente EDITAL de Processo de Seleção de Projetos Integrais e quantitativo de vagas para participantes discentes, oportunizando a concessão de bolsas e ajudas de custo aos discentes que atenderem às condições previstas no Decreto N° 7.234/2010, na Portaria n° 1.000/2011-GR/IFAM, torna público o Edital *Campus* Lábrea n° 05/2021 – Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas de monitoria 2021, conforme segue:

1- DAS VAGAS PARA BOLSISTA E/OU PARA AJUDA DE CUSTO

Vaga	Carga Horária semanal	Unidade / Categoria	Pré-requisitos (além dos previstos no item 3.3 do edital)	Atividades	Orientador(a)	Turno / Vigência
2	20h	NAPNE / Apoio Institucional	- Estar regularmente matriculados no curso 2º ano Integrado em Informática B (turma do aluno com Deficiência Intelectual), estar cursando e cumprindo as demandas acadêmicas (assiduidade e participação nas aulas, em dia com as entregas de atividades, comprometido e outros). Em caso de igualdade nos critérios acima indicados, o desempate será feito, para fins de classificação, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios: a. Rendimento Acadêmico (nas disciplinas técnicas e/ou base comum); b. Afinidade/vínculo com o aluno com deficiência; c. Disponibilidade (para fiel cumprimento da carga horária e participe somente deste projeto como bolsista).	O Discente Amigo atuará na sua turma/curso, em sala de aula e atividades externas, duas horas por dia (oito horas semanais), quatro vezes na semana, auxiliando o aluno com NEE nas disciplinas e atividades em que tiver mais dificuldade, ajudando na mediação da comunicação e dos conhecimentos entre professor/aluno, aluno e aluno.	Raquel Batista Canté	Manhã Tarde Vigência: 01/11/2021 a 29/12/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS LÁBREA



30	20h	Apoio Pedagógico	- Estar regularmente matriculados no curso Integrado em Agropecuária e Recursos Pesqueiros e estar cursando e cumprindo as demandas acadêmicas (assiduidade e participação nas aulas, em dia com as entregas de atividades, comprometido e outros).	Projetar um sistema de aquaponia urbana para o município de Lábrea no sul do estado do Amazonas visando desenvolver ações pedagógicas com os alunos dos cursos técnicos de Agropecuária e de Recursos Pesqueiro não tiveram uma aprendizagem quanto a aquaponia.	Sergio Augusto	Manhã Tarde Vigência: 01/11/2021 a 29/12/2021
30	20h	Apoio a Cultura e ao Esporte	<ol style="list-style-type: none">1. Estar matriculados e efetivamente e/ou minimamente frequentando seus respectivos cursos integrados do IFAM Campus Lábrea;2. Dispor de carga horaria semanal mínima, de acordo com as condições específicas descritas no edital de seleção;3. Não possuir qualquer vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas;	Realizar oficinas de Artes Visuais, proporcionando-lhes contato com o fazer artístico de forma a ocupar o tempo ocioso, visando combater a evasão escolar e contribuir com a permanência e êxito estudantil dos e das discentes do IFAM Campus Lábrea.	Manoel Galdino da Silva	Manhã Tarde Vigência: 01/11/2021 a 29/12/2021
40	20h	Apoio a Cultura e ao Esporte	<ol style="list-style-type: none">1. Para os alunos do Subsequente será considerada a nota do ultimo ano em que a disciplina de Educação Física esteve presente no seu registro escolar;2. Maior frequência na participação durante o Projeto, sendo assíduo e pontual nos treinamentos técnicos, táticos e de preparação física, período pré-pandemia (2019).3. Apresentar pendencia acadêmica nas demais disciplinas, a ser apontado pelo setor da CAE;4. Menor idade.	Proporcionar aos estudantes, melhoria das condições físicas e psicológicas, com repercussões no desempenho acadêmico, identificar talentos na modalidade esportiva do vôlei, além de promover condições financeiras para que possam complementar e impulsionar suas atividades esportivas num momento futuro.	Jamerson Solimões da Silva	Manhã Tarde Vigência: 01/11/2021 a 29/12/2021

1.1- Este edital selecionará discentes para duas modalidades de subsídio: bolsista e ajuda de custo, conforme abaixo;



- a) Bolsista- Monitor Interdisciplinar- são os(as) discentes contemplados com uma bolsa e inseridos em cada ação prevista no Projeto Integral Macro (PIM) que atuará como monitores nas ações interdisciplinares;
- b) Ajuda de Custo- discente a serem contemplados com subsídio a título de ajuda de custo para apoio a participação em eventos e ou atividades relacionadas as linhas de ações descritas no item 3.1-quadro I do edital publicado pela PROEN e Campus e previsto na PAES/IFAM;

- 1.2- As normas, responsabilidades e compromissos relacionados a cada discente que receberão bolsa e ou ajuda de custo deverá estar claramente estabelecido no termo de compromisso e plano de trabalho do(a) discente na ação e projeto nos termos estabelecidos pelos normativos publicados pelo IFAM e Campus.
- 1.3- Considerando que no âmbito do IFAM ainda não foi publicada nenhuma normativa que regulamente um Programa de Monitoria para o Ensino Médio, neste edital, estaremos usando como referência o Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que aprova Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas como parâmetro também para os bolsistas do ensino Médio.

2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 Para a/o **Bolsista- Monitor(a) Interdisciplinar ou Monitor(a) Pedagógico(a) – Nível Médio o valor mensal da bolsa será de:**

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) para discentes bolsistas com carga horária de 20h semanais;
- b) Para discentes bolsistas com carga horária menor a 20h semanais, será realizada a proporcionalidade de carga horária na definição do valor da bolsa a ser repassada ao discente;

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 25/10/2021 a 27/10/2021.

3.2 As inscrições serão efetuadas através da ficha de inscrição, devidamente preenchida, e enviada via email: protocolo.cla@ifam.edu.br ou entregue presencialmente no protocolo do IFAM/Campus Lábrea no período determinado pelo cronograma deste edital.

3.3 Poderão inscrever-se estudantes que:

- a) estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
- b) disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;
- c) não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas; e
- d) não estejam matriculados (as) em outra instituição de ensino.

3.4 É permitida a inscrição em no máximo duas opções de bolsas descritas no item 1 deste edital.

2.2 O recebimento de qualquer um dos benefícios estudantis relacionados ao programa socioassistencial da Política de Assistência Estudantil do IFAM não caracteriza acúmulo de bolsa.

4- DA SELEÇÃO



- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de duas fases: entrevista, assinatura do termo de compromisso individual para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.
- 4.1.1 **A entrevista individual** visa avaliar os conhecimentos específicos e prévios na função e perfil de competência necessário para o projeto e ou linha de ação ao qual o (a) bolsista estará vinculado(a). **A assinatura do Termo de Compromisso** tem por objetivo assegurar a inserção do(a) bolsista no programa e projeto, bem como a fidelidade às regras e diretrizes exigidas para acesso e permanência na vaga.
- 4.1.2 Os conteúdos das entrevistas estão descritos no anexo III deste edital, conforme definido pela Comissão Local de Seleção dos Projetos Integrais em conjunto com os (as) orientadores (as) do projeto.
- 4.2 Os critérios utilizados para a seleção serão:
- maior pontuação na entrevista; e
 - Termo de Compromisso assinado no ato da inscrição.
- 4.3 Os critérios utilizados para desempate da seleção serão:
- Menor Renda Familiar Per capita Mensal - RFPM do candidato(a);
 - maior coeficiente de rendimento escolar no curso do candidato(a);
 - Maior tempo de disponibilidade para intervir na ação do Projeto Integral Macro ao qual o candidato(a) se inscreveu.

5 - DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Nº	Atividade	Data
1	Publicação e divulgação do Edital	22/10/2021
2	Inscrições – solicitação da bolsa e anexar documentos pertinentes listados no item 7.1	25/10/2021 a 27/10/2021.
4	Homologação das inscrições	28/10/2021.
5	Entrevista	28/10/2021 a 30/10/2021.
6	Resultado parcial	30/10/2021.
7	Recurso	30/10/2021.
8	Resultado final	01/10/2021.
9	Início dos trabalhos e vigência da bolsa	01/11/2021
10	Final dos trabalhos e da vigência da bolsa	01/11/2021 a 30/12/2021

6- DO RESULTADO

- 6.1 O resultado final, bem como todos os demais resultados parciais serão divulgados no site do Campus Lábrea, através do endereço: www.ifam.edu.br/campus/lábrea, conforme cronograma.
- 6.2 O(a) discente solicitante de bolsa durante o período de inscrição também poderá ser acesso ao resultado final no parecer social, mediante solicitação, posteriormente a publicação do resultado final no site do campus.



7 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar, na data prevista no item 5, do Cronograma, o envio da seguinte documentação, por meio da solicitação de bolsa no SIGAA-Módulo Assistência Estudantil:

- a) ficha de inscrição;
- b) cópia do documento de identidade;
- c) cópia do cartão do banco, contendo dados de Agência e conta corrente, caso o(a) discente selecionado possua;
- d) termo de compromisso assinado pelo(a) candidato(a) (Anexo I);
- e) cópia do histórico escolar atualizado;
- f) cópia dos 3 últimos comprovantes de renda familiar dos membros indicados pelo candidato(a) por ocasião do preenchimento do questionário socioeconômico e adesão ao Programa de Assistência Estudantil do IFAM no ambiente virtual do SIGAA-MAE.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Bolsa Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.2 O processo seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reservas do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFAM - Campus Lábrea terá validade até 30 de novembro de 2021, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou de interesse institucional.

8.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento do teor da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria no âmbito do IFAM e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidata(a). As informações serão disponibilizadas no site oficial do IFAM Campus Lábrea: : www.ifam.edu.br/campus/lábrea

8.5 Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Direção-geral do IFAM-Campus Lábrea.

Lábrea (AM), 22 de outubro de 2021.

Diretor-geral do Campus Lábrea do IFAM



ANEXO I-B

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Título do Projeto	
1.2- PROPONENTE	
Nome do candidata(a) bolsista:	
Matrícula:	Curso:
Telefone	E-mail
1.3 - PROGRAMA E OU ÁREA DE INTERESSE AO QUAL DESEJA CANDIDATAR-SE	
<p>() 1. Programa de Atenção à Saúde</p> <p>() 1. Programa de Apoio à Cultura e Esporte</p> <p>() 3. Programa de Apoio Acadêmico à Monitoria</p> <p>() 4. Programa de Apoio Psicológico</p> <p>() 5. Programa de Inclusão Digital</p> <p>() 6. Programa de Apoio Pedagógico</p> <p>() 7-Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência.</p> <p>Assinale: (1) para a Área Temática principal e (2) se houver secundária</p>	
DATA	
NOME E ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):	



ANEXO II-B

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu _____
_____, aluno (a) do Curso de _____,
Matrícula _____, a partir da presente data, passarei a integrar o Programa Bolsa Monitoria
do *Campus* Lábrea, e declaro estar ciente:

1 - das normas que regem o Programa de Bolsa Monitoria e/ou ajuda de custo do *Campus* Lábrea;

2 - de que a minha participação na Bolsa Monitoria e/ou ajuda de custo do *Campus* Lábrea não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;

3 - de que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa de Bolsa Monitoria do *Campus* Lábrea implicará no meu desligamento ou suspensão do referido Programa;

4 - de que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha Bolsa Monitoria;

5 - de que, no interesse e por conveniência da instituição, diretorias e coordenadorias parceiras e do respectivo setor, se comprovado rendimento insatisfatório, poderei ser remanejado para outro setor ou desligado do Programa;

6- do valor da Bolsa Monitoria, que é de R\$ 200,00 (duzentos reais). Assumo, pois, compromisso de prestar 20 horas semanais de atividades, junto aos Projetos integrais do *Campus* Lábrea, ao qual fui encaminhado pela comissão do Projeto Macro integrais.

Lábrea (AM), 22 de outubro de 2021.

Assinatura do(a) Bolsista de Monitoria

Assinatura do(a) Supervisor(a)



ANEXO III-B

RELAÇÃO DE CONTEÚDO PARA A ENTREVISTA

1-Relação de conteúdo e pontuação para cada item avaliado na Entrevista

- Descrever por linha de ação e coordenador da ação que requereu vaga para bolsista e ou ajuda de custo.

Lábrea (AM), 22 de outubro de 2021.

Presidente da Comissão Local do Processo seletivo do Campus Lábrea do IFAM